

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA ESTÁGIO Nº 05/2017**

A Direção Geral do **Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos de Araguari**, por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos dos Cursos de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vaga para **Estágio**, conforme se segue:

**1. DA FUNÇÃO**

Estagiário(a)

**2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos de Araguari**, (Projeto de Extensão desenvolvido em parceria com a ASCAMARA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari).

**3. DAS NORMAS GERAIS**

<b>Atribuições</b>	Manutenção de hardware e software, desenvolvimento de sistemas.
<b>Número de vaga</b>	01 vaga para aluno(a) devidamente matriculado(a) nos Cursos de Sistemas de Informação e Análise de Desenvolvimento de Sistemas.
<b>Carga Horária Semanal</b>	A carga horária semanal será de 10 horas, sendo permitido o máximo de 6 horas diárias.
<b>Benefícios</b>	O(a) estudante-estagiário(a) selecionado receberá como forma de pagamento o valor de R\$170,00 reais como desconto em sua mensalidade, por 10 (dez) horas semanais de estágio; Seguro de Acidentes Pessoais, conforme legislação vigente e transporte.
<b>Duração do Contrato</b>	O(a) estudante/estagiário(a) será contratado no período de 08 (oito) meses, não podendo permanecer como estagiário por mais de 2 (dois) anos na empresa, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades especiais. (artigo 11º da lei 11.788 de 25/09/2008). A renovação do contrato dependerá da entrega de relatório semestral do estagiário.
<b>Seleção</b>	O(a) aluno(a) interessado(a) deverá inscrever-se até o dia <b>30/03/2017, na Coordenação de Cursos</b> , no horário de 14h00 às 17h00 e de 18h00 às 22h00.  O Exame de Seleção será feito segundo critérios

	estabelecidos pelo coordenador do curso. O resultado da seleção será divulgado no dia <b>31/03/2017</b> , sendo o(a) aluno(a) informado(a) da aprovação ou não, pela secretaria de coordenação de cursos.
<b>Data de Admissão</b>	O(a) candidato(a) aprovado deverá comparecer à Coordenação de cursos antes do início das atividades, munido de cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço e uma foto 3x4, para assinar o Termo de Compromisso, sob pena de não receber a bolsa pelos dias não computados no contrato.
<b>Rescisão do Contrato de Estágio</b>	Constituem motivos para a cessação automática do estágio: I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II – O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Estágio; III – A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo; IV – O não envio do relatório semestral ao NIEP.  O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
<b>Acumulo de Benefícios</b>	O pagamento pelo estágio será realizado somente em forma de desconto nas mensalidades, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios/descontos.

O ato de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 22 de Março de 2017.

**Divânia Araújo Freitas**  
Diretora Geral